



DELIBERAÇÃO Nº 08/2024
Ad referendum

Altera os membros e seus representantes no Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do CBH Paranaíba - DF.

A Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Rio Paranaíba no Distrito Federal – CBH Paranaíba-DF, integrante do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho de Recursos Hídricos, criado pelo Decreto de criação Nº 27.152 de 31 de agosto de 2006, do Governador do Distrito Federal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 2.725, de 13 de junho de 2001, e com fundamento no art. 12, inciso VI, do seu Regimento Interno,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os representantes dos membros indicados para comporem o GTEA do CBH Paranaíba-DF;

Art. 2º As instituições que compõem o GTEA poderão, a qualquer momento, substituir os representantes aqui indicados, sendo essa indicação dos nomes provisória até que as instituições substituam, ou não, os nomeados.

- | | |
|--|---|
| 1. Demetrios Christofidis
Titular – Demetrios Christofidis
Suplente – Vacância | Suplente – Ercília Ramos Ribeiro Moreno |
| 2. Adasa
Titular – Wendel Vanderlei Lopes
Suplente – Simone Rodrigues da Rocha | 7. Sema
Titular – Elisa Maria Lima Meirelles
Suplente – Ilana Sarah dos Santos |
| 3. Oca do Sol
Titular – Rodrigo Oliveira Werneck
Suplente – Vacância | 8. UnB
Titular – Reinaldo Miranda Filho
Suplente – Vacância |
| 4. Emater
Titular – Anne Caroline Lobo Borges
Suplente – Marcos de Lara Maia | 9. SOS Ribeirão Sobradinho
Titular – Raimundo Pereira Barbosa
Suplente – Vacância |
| 5. Unipaz
Titular – Regina Stella Fittipaldi
Suplente – Vacância | 10. ICMBio
Titular – Grahal Benatti
Suplente – Maurício Cortines Laxe |
| 6. Caesb
Titular – Erika Radespiel Fernandes | 11. TWRA
Titular – Carmen Regina Mendes de Araújo
Correia
Suplente – Rodrigo Diana Navarro |

Art. 3º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Brasília – DF, 20 de junho de 2024.



CBH PARANAÍBA - DF

ALBA EVANGELISTA RAMOS
Presidente do CBH Paranaíba-DF